

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 01/2026**

**AUTORIZAÇÃO Nº 01/2026**

Autoriza o servidor estudante para realização de  
Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

O servidor **Claúdio Marcos Veloso Júnior**, matrícula nº 12.473-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 9811/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/02/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição</b>	Universidade Tuiuti do Paraná				
<b>Curso</b>	Programa de Pós-Graduação – Doutorado em Educação				
<b>Disciplina</b>	Pesquisa em Educação: aprofundamentos teórico-metodológicos Seminário Avançado				
<b>Previsão de Término</b>	Período de 13/03/2026 a 19/06/2026				
<b>Dia e Horário das Aulas</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
					7:30h/11:30h 13:30h/17:30h
<b>Compensação</b>	7:00h/12:00h 13:00h / 18:00h	7:00h/12:00h 13:00h / 18:00h	7:00h/12:00h 13:00h / 18:00h	7:00h/12:00h 13:00h / 18:00h	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 19/06/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 26 de março de 2026.

**THIAGO CASAS DO NASCIMENTO**

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
Luciane Godoy Bonafini  
**Código Identificador:**B51AA982

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>